

DELIBERAÇÃO

sobre

**A LISTA DOS ACONTECIMENTOS QUE DEVEM SER
QUALIFICADOS DE INTERESSE GENERALIZADO DO PÚBLICO
PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO TELEVISIVA**

(Aprovada em reunião plenária de 26.OUT.05)

1. O Ministro da Presidência remeteu, em 19 de Outubro de 2005, a esta Alta Autoridade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 28.º da Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto, o projecto de despacho que torna pública a lista dos acontecimentos que devem ser qualificados de interesse generalizado do público para efeitos do disposto no n.º 2 daquele preceito.
2. São esses acontecimentos:

a) Jogos oficiais da Selecção Nacional A de Futebol;

b) Jogos oficiais da Selecção Nacional de sub-21 de Futebol;

c) Cerimónias de abertura e de encerramento, bem como jogos de abertura, meias finais e final do XVIII Campeonato do Mundo de Futebol, organizado pela FIFA (Alemanha, 2006);

d) Final da Taça de Portugal de Futebol;

e) Um jogo por jornada do campeonato nacional de futebol da I Liga, envolvendo necessariamente uma das três equipas melhor classificadas nos campeonatos das últimas cinco épocas, considerando para o efeito o cômputo acumulado das respectivas classificações no conjunto dessas épocas;

f) Um jogo por jornada, ou por mão de uma eliminatória, da Liga dos Campeões em que participem equipas portuguesas;

g) Um jogo por eliminatória da Taça UEFA, a partir dos quartos de final, em que participem equipas portuguesas;

- h) Finais das competições de clubes organizadas pela UEFA, incluindo a Supertaça Europeia;*
 - i) Volta a Portugal em Bicicleta;*
 - j) Provas em que participem atletas portugueses nos Campeonatos do Mundo de pista coberta (Rússia, Moscovo) e da Europa (Suécia, Gotemburgo) de 2006, em Atletismo;*
 - k) Jogos das Selecções Nacionais A de Andebol, Basquetebol, Hóquei em Patins e Voleibol a contarem para a fase final dos Campeonatos Mundial e Europeu;*
 - l) Finais das competições oficiais internacionais entre clubes em que participem equipas portuguesas nas modalidades de Andebol, Basquetebol, Hóquei em Patins e Voleibol.*
3. A Alta Autoridade, sublinhando mais uma vez, ser da maior conveniência estabelecer-se, por via legislativa, uma definição de "acontecimento de interesse generalizado do público", com carácter prévio à estruturação das listas, não suscita objecção ao elenco constante do despacho.

Esta Deliberação foi aprovada por maioria, com votos a favor de Manuela Matos (Relatora), Armando Torres Paulo, José Garibaldi, Maria de Lurdes Monteiro e José Manuel Mendes; voto contra de Sebastião Lima Rego (com declaração de voto); e abstenção de João Amaral.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 26 de Outubro de 2005

O Presidente



Armando Torres Paulo
Juiz Conselheiro

MM/IM

✓ 7

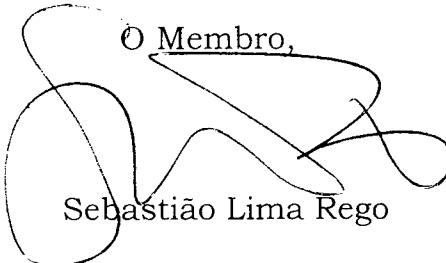
DECLARAÇÃO DE VOTO

sobre

DELIBERAÇÃO RELATIVA A LISTA DOS ACONTECIMENTOS QUE DEVEM SER QUALIFICADOS DE INTERESSE GENERALIZADO DO PÚBLICO PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO TELEVISIVA

Votei contra, remetendo para a minha Declaração de Voto de 2004 sobre parecer equivalente, a qual, aliás, também acompanhava posicionamentos semelhantes que já tomara nos anos anteriores.

AACS, 26 de Outubro de 2005

O Membro,

Sebastião Lima Rego

SLR/IM

DECLARAÇÃO DE VOTO

sobre

✓ 9

**DELIBERAÇÃO ACERCA DE UM PROJECTO DE DESPACHO QUE
DEFINE A LISTA DE ACONTECIMENTOS DE INTERESSE
GENERALIZADO DO PÚBLICO PARA 2005**

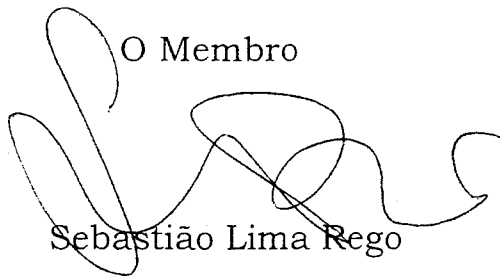
Votei contra esta Deliberação em sequência e coerência com votos similares que emiti nos dois últimos anos a propósito de propostas afins. Remeto genericamente para as Declarações de Voto que então tive a oportunidade de promover.

À medida que a SPORT TV vai solidificando a sua implantação no país cada vez se justifica menos prever uma lista de eventos de interesse generalizado do público tão extensa como ocorria há quatro, cinco ou seis anos, então com um fundamento razoável. A lista teria, a meu ver, de diminuir ano a ano, mantendo somente acontecimentos verdadeiramente muito importantes, realmente excepcionais.

Deveria pois ser uma lista residual, o que continua a não suceder. Daí o meu voto negativo.

AACS, 27de Outubro de 2004

O Membro



Sebastião Lima Rego